



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

PROCESSO LICITATÓRIO nº 80/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 29/2021

ORIGEM: SETOR DE ENGENHARIA

DESTINO: HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO REDE ELÉTRICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/21 ART. 75, I.

TERMO DE REFERÊNCIA

***(01) Objeto:**

Contratação de empresa especializada para execução do projeto elétrico de ligação da energia elétrica na unidade básica de saúde e hospital.

***(02) Motivação/Justificativa:**

Adequação da rede de distribuição de energia elétrica, devido a necessidade de instalações novas para funcionamento do aparelho de RAIO-X, conforme nota emitida pela CELESC PS400650473.

***(03) Fornecedor:**

A empresa que apresentou o menor orçamento para sacramentar a aquisição do objeto, foi: **DM ARQUITETURA ENGENHARIAS EIRELI**, sob nome fantasia de **LADO2 - ARQUITETURA E ENGENHARIA**, com sede na Rua Otávio Vendrame, 164, Contestado, cidade de Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.100.231/0001-89, no valor de R\$ 13.430,21 (treze mil quatrocentos e trinta reais com vinte um centavos).

***(04) Razão da escolha do fornecedor**



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Foram realizadas pesquisas junto a fornecedores, para apresentação de orçamento, conforme acima descritos, nos termos dos serviços pretendidos. Três profissionais apresentaram orçamentos: CELESC, BORTOLINI e LADO2

A empresa LADO2 - ARQUITETURA E ENGENHARIA, apresentou o orçamento com o menor valor para a realização do objeto do presente processo.

***(05) Especificações técnicas**

Execução dos projetos CELESC, PS400650473, sendo a extensão de ligação rede de distribuição de energia elétrica, para adequar à nova instalação elétrica do hospital e pronto atendimento, conforme projeto aprovado pela CELESC.

***(06) Prazo, local e condições de entrega ou execução**

Os serviços contratados serão executados por um período de 15 dias úteis.

***(07) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail – Gestor e Fiscal do Contrato**

Os serviços serão acompanhados pelo Engenheiro do Município – Gilberto Hoffelder Junior.

***(08) Condições e prazos de pagamento**

O pagamento será realizado mediante Nota Fiscal a ser emitida para o PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS, Praça Andreas Thaler, 25, Centro, Treze Tílias - SC, CNPJ nº 82.777.251/0001-41.

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente após o recebimento da nota fiscal importando os valores conforme proposta apresentada e relatório dos serviços prestados.

***(09) Dotação Orçamentária**

Sendo que para cobrir a despesa decorrente da execução do objeto desta licitação, serão empregadas as dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente para 2021: 34-05.02.2.217.3.3.90.01.00.17.00.00.00

***(10) Valor**



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

A empresa **LADO2 - ARQUITETURA E ENGENHARIA**, propôs o menor preço no valor de R\$ 13.430,21 (treze mil quatrocentos e trinta reais com vinte um centavos), ou seja, é menor e compatível com os praticados para a execução dos serviços almejados.

A execução dos serviços supracitadas é compatível, eis que não apresenta peculiaridades que influenciem na escolha, vinculando esta única e exclusivamente à verificação do critério do menor preço (dentro os orçamentos apresentados), e, ainda, a escolhida possui habilitação jurídica e regularidade fiscal, tudo de acordo com os documentos juntados aos autos.

Nos termos da Lei 14.133/2021, em seu art 75, inciso I, para obras de engenharia com valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é dispensável a licitação, desde que instruído o processo com os documentos constantes na no art 72 da referida Lei.

*** (11) Obrigações da contratante**

Tomar todas as providências necessárias à execução do contrato;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o estipulado neste instrumento;

Conceder revisões contratuais toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal da protocolado pela CONTRATADA, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos;

Emitir, através do setor municipal competente, autorização para o fornecimento dos serviços objeto do presente contrato.

*** (12) Obrigações da contratada**

Fornecer o objeto desta licitação obedecendo rigorosamente às especificações da dispensa de Licitação nº 29/2021 e seus anexos, bem como da proposta apresentada no Processo de Licitação nº 80/2021.

Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas na dispensa de Licitação nº 29/2021, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato;

Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;

Executar o objeto de acordo com o disposto no presente processo e seu contrato;

*** (13) Prazo de Vigência do Contrato**

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, será firmado contrato entre as partes, que compõem o presente procedimento licitatório.

A execução dos serviços, provenientes do presente processo licitatório, terá início imediato a partir data de sua assinatura e término previsto para 50 (cinquenta) dias.

Treze Tílias/SC, dia 22 de setembro de 2021

Rudi Ohlweiler

Prefeito

Gilberto Hoffelder Junior

Setor de Engenharia do Município